

DECRETO N.º 45.353, DE 17/11/2023.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no art. 1º do Decreto n.º 43.981, de 24/04/2023, referente a concessão da gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento do servidor VALDECAR ANTÔNIO MELOTTI DONADIA, matrícula de n.º 37391, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental- Anos Finais - Matemática, Nível II, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme Processo Eletrônico n.º 8560/2023, a saber:

**Onde se lê:**

...a partir de 17/03/2023

**Leia-se:**

**...a partir de 20/03/2023**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

